

**TERMO ADITIVO Nº 071/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.354.871-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, para adequação das salas de odontologia das UBS's Jd. Edite e Dr. José de Barros Magaldi, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A obra será executada no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e nº 585/2021-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, conforme Despacho Autorizatório assinado em 29 de agosto de 2022 e publicado em DOC/SP de 31/08/2022 – pág. 34, na conformidade das seguintes cláusulas.



**PUBLICADO**  
DOM 10/09/22 Pg. 28

*Handwritten signatures and initials:*  
MST  
RM  
R  
1  
1

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, para adequação das salas de odontologia das UBS's Jd. Edite e Dr. José de Barros Magaldi, desde que haja a devida prestação de contas.

1.2 Em momento oportuno, deverão ser apresentados os documentos descritos em Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

### CLÁUSULA SEGUNDA


2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, para adequação das salas de odontologia das UBS's Jd. Edite e Dr. José de Barros Magaldi, a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, o valor total global estimado de **R\$ 139.266,91 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, fonte 00, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº **R016/2015-SMS.G**;

3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 31 de agosto de 2022.

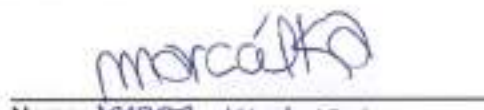
  
\_\_\_\_\_  
**DRA. MARIA EUGÉNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **RODOLFO CÉSAR NUNES E SOUZA**  
RG: **27.007.062-X**

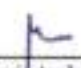
  
\_\_\_\_\_  
Nome: **MARCEL KAMBUCHI**  
RG: **30532174-1**

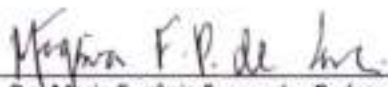




PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho contempla os valores para investimento para adequação de Consultórios Odontológicos na UBS Jardim Edite e UBS José de Barros Magaldi, referente ao período de Agosto/2022.

São Paulo, 03 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Isabel Campos  
Gerencia Administrativa

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

41  

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO**

UNIDADES-SERVIÇO	ago/22	VALOR TOTAL (R\$)
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI-TRADICIONAL	85.757,78	85.757,78
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	53.509,13	53.509,13
<b>TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	<b>139.266,91</b>	<b>139.266,91</b>

São Paulo, 03 de agosto de 2022.

*MIC*

Maria Isabel Campos  
Gerencia Administrativa

*Maria Eugênia F.P. de Lima*


Dr.ª Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima  
Superintendente

*M*  
*King*  
*P*  
 2 1 4

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**  
PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

UNIDADE:	TODAS UNIDADES	
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS	
DESCRIÇÃO	ago/22	VALOR ANUAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	-	-
<b>06. Obra</b>	139.266,91	139.266,91
06.01 - Reforma	139.266,91	139.266,91
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
<b>TOTAL - INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	139.266,91	139.266,91
<b>TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO -</b>	139.266,91	139.266,91

São Paulo, 03 de agosto de 2022.

  
Maria Isabel Campos  
Gerencia Administrativa

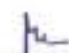
  
Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima  
Superintendente

*Handwritten notes:*  
R1 / 139.266,91  
5

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

UNIDADE:	UBS JOSE DE BARROS MAGALDI	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	ago/22	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para PDI	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obra</b>	<b>85.757,78</b>	<b>85.757,78</b>
06.01 - Reforma	85.757,78	85.757,78
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO UBS JOSE DE BARROS MAGALDI - TRADICIONAL</b>	<b>85.757,78</b>	<b>85.757,78</b>

São Paulo, 03 de agosto de 2022.

  
Maria Isabel Campos  
Gerencia Administrativa

  
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima  
Superintendente

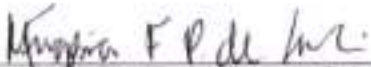
*Handwritten notes and signatures:*  
Mg  
M  
1  
2  
6

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

UNIDADE:	UBS JARDIM EDITE	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	ago/22	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentos	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicações de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SNO	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de móveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obra</b>	<b>53.509,13</b>	<b>53.509,13</b>
06.01 - Reforma	53.509,13	53.509,13
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL</b>	<b>53.509,13</b>	<b>53.509,13</b>

São Paulo, 03 de agosto de 2022.

  
Maria Isabel Campos  
Gerência Administrativa

  
Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima  
Superintendente

*Handwritten notes and signatures:*  
2 / 1 / H.F. / AM  
7

São Paulo, 09 de agosto de 2022  
Ofício ASF\_SG nº 773/2022

**A**  
**Coordenadoria Regional de Saúde Oeste**  
**Ilma. Sra. Coordenadora**  
**Dra. Regiane de Santana Piva**

**Assunto: Solicitação de recursos com fins específicos para adequação predial - UBS Jardim Edite e UBS José de Barros Magaldi – Contrato de Gestão R016/2015**

Prezada Senhora,

A Associação Saúde da Família, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 68.311.216/0001-01, sediada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 – Higienópolis, São Paulo, neste ato representada por suas representantes legais, vem, respeitosamente, por meio desta, solicitar provisão de recursos correspondente ao valor de R\$ 85.757,78 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), para o prosseguimento do processo de Seleção de Fornecedores, para contratação de empresa de engenharia para realização de adequação de consultório odontológico da UBS José de Barros Magaldi, e ao valor de R\$ 53.509,13 (cinquenta e três mil, quinhentos e nove reais e treze centavos), para o prosseguimento do processo de Seleção de Fornecedores, para contratação de empresa de engenharia para realização de adequação de consultório odontológico da UBS Jardim Edite, gerenciados pela Associação Saúde da Família.

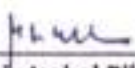
Considerando a Portaria 1165/2019-SMS.G e sua resolução, em cumprimento ao inciso I do artigo 4º da referida Portaria, que estabelece a formalização do pedido de utilização de recursos destinados a obras e serviços de engenharia.

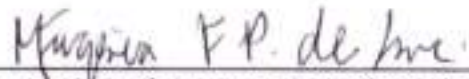
Considerando a necessidade de adequações, dentro dos conceitos de primeiro e segundo escalão estabelecidos no artigo 2º do Decreto 29.929/91, na UBS José de Barros Magaldi e UBS Jardim Edite.

Frente à necessidade de início do processo de contratação e execução dos trabalhos, a fim de garantir o correto funcionamento do aludido equipamento de saúde, solicitamos a promoção de recurso específico para esta finalidade.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos votos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Isabel Ribeiro de Campos**  
**Gerente Administrativa**

  
\_\_\_\_\_  
**Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima**  
**Superintendência - Associação Saúde da Família**

**ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**



EM BRANCO

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

## CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS ZONA OESTE LOTE 01 E 02


Elaborado por: Eng.<sup>a</sup> Jane Mateus Gomes  
8 de NOVEMBRO de 2021

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

 <b>Associação Saúde da Família</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>ZONA OESTE</b>		<b>Data:</b> 08/11/2021
<b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>		<b>Página:</b> 2 de 5  <b>Revisão:</b> 0

## ÍNDICE

### Sumário

I.	LOCALIZAÇÃO .....	3
II.	OBJETIVO .....	3






#### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	JANE MATEUS GOMES
APROVADOR:	ANTONIO DALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

3 /



 <b>Associação Saúde da Família</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>ZONA OESTE</b>		<b>Data:</b> 08/11/2021
<b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>		<b>Página:</b> 3 de 5  <b>Revisão:</b> 0

## I. LOCALIZAÇÃO

**UBS JARDIM EDITE:** Localizada à R. Charles Coulomb, 80 - Cidade Monções, São Paulo

**UBS DR JOSÉ DE BARROS MAGALDI:** Localizada à R. Salvador Cardoso, 177 – Itaim Bibi, São Paulo

## II. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo o registro fotográfico inicial conforme escopo contratado para reforma dos consultórios odontológicos referentes as unidades da Zona Oeste

### VISTORIAS

Data de realização: 19/10/2020, 27/10/2021


Vistorias Realizadas por: Jane Mateus (Eng ASF) e Marcia Freitas ( Assessora Técnica – ASF Oeste)

### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.


 <b>Associação Saúde da Família</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>ZONA OESTE</b>		<b>Data:</b> 08/11/2021
<b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>		<b>Página:</b> 4 de 5  <b>Revisão:</b> 0

**UBS JARDIM EDITE**

**Assinaturas Eletrônicas**

<b>ELABORADOR:</b> JANE MATEUS GOMES
<b>APROVADOR:</b> ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

**NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.**

 <p><b>Associação Saúde da Família</b></p>	<p><b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b></p>	<p>Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a></p>
<p><b>ZONA OESTE</b></p>		<p><b>Data:</b> 08/11/2021</p>
<p><b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b></p>		<p><b>Página:</b> 5 de 5</p> <p><b>Revisão:</b> 0</p>

**UBS MAGALDI**



*Jane Mateus Gomes*  
**Jane Mateus Gomes**  
 Engenheira de Manutenção  
 Associação Saúde Família

São Paulo, 08 de novembro de 2021.

Elaborado por: Eng<sup>a</sup>. Jane Mateus Gomes

**Assinaturas Eletrônicas**

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES
APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

EM BRANCO

## MEMORIAL DESCRITIVO

### CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICO ZONA OESTE UBS JD EDITE E UBS MAGALDI

Elaborado por: Eng<sup>a</sup> Jane Mateus Gomes

14 de JANEIRO de 2022

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI





ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Coudro de  
Farias, 45/65  
Higienópolis  
São Paulo - SP  
Tel: 11 3454-7080  
<http://www.saudedafamilia.org>

MEMORIAL DESCRITIVO

ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Data:  
14/01/2022

Página:  
2 de 11

Revisão:  
0

ÍNDICE

I.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
II.	OBJETIVO.....	3
III.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	4
IV.	EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO.....	8
V.	NORMAS.....	8
VI.	RESPONSABILIDADES.....	8
VII.	PRAZOS.....	10
VIII.	ANEXOS.....	10
IX.	NOTAS.....	10
X.	ACRÉSCIMOS.....	11

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES  
APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI



Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de  
Faria, 45/02  
Higienópolis  
São Paulo - SP  
Tel: 11 2494-7050  
<http://www.saudedafamilia.org>

MEMORIAL DESCRITIVO

Data:  
14/01/2022

ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Página:  
3 de 11

Revisão:  
0

## I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os materiais, objetos deste descritivo, deverão ser fornecidos segundo esta descrição técnica devendo a CONTRATADA, como especialista, definir todos os elementos necessários à execução do mesmo.

O fornecimento deverá ser realizado conforme descrição das características técnicas, e procedimentos aqui apresentados.

A empresa ganhadora deste processo não poderá alegar falta de conhecimento em relação às condições abaixo mencionadas e de todos os anexos citados ao final deste documento.

## II. OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo a descrição completa dos serviços de execução das obras civis necessárias para adequações do consultório odontológico existente para atendimento do retorno das consultas, nas unidades:

**UBS JARDIM EDITE:** Localizada à R. Charles Coulomb, 80 - Cidade Monções, São Paulo

**UBS DR JOSÉ DE BARROS MAGALDI:** Localizada à R. Salvador Cardoso, 177 - Itaim Bibi, São Paulo

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES  
APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI



Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cândido de  
Faria, 45/51  
Higienópolis  
São Paulo - SP  
Tel: 11 2454-7950  
<http://www.saudedafamilia.org>

MEMORIAL DESCRITIVO

Data:  
14/01/2022

ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Página:  
4 de 11

Revisão:  
0

### III. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### UBS JD EDITE

##### Ambiente: Consultório Odontológico (Existente)

- Retirada de pia inox com a menor dimensão, conforme indicado em croqui.
- Instalação de dois lavatórios em louça branca equipado com torneira clínica acionadas por pedais.
- Remoção de conduletes aparentes onde for possível para embutir as instalações elétricas. Locais onde possa haver dificuldade para embutir, estas serão cobertas por "bonecas" em drywall.
- Instalação de divisória reforçada em drywall resistente a umidade, separando as cadeiras odontológicas com altura de 1,80 m.
- Instalação de vidro de segurança 6 mm com altura de 1,00 m sobre o drywall instalado.
- Pintura em toda a sala em epóxi na cor branca, incluindo esmalte nas esquadrias.
- Instalação de manta vinílica em piso cerâmico existente que passará por regularização para recobrir imperfeições.
- Previsão de pontos elétricos para bomba de vácuo individual. Este serviço só poderá ser aplicado após averiguação da infra - estrutura das cadeiras existente pós início dos serviços.
- Instalação de 02 pontos de tomada na divisória para receber exaustor com filtro Hepa.
- Retirada de porta e instalação de nova atendendo a dimensão de 1,00 x 2,10 m.
- Troca de porta de abrir do Raio X por porta de correr nas dimensões de 1,00 x 2,10 m


Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

M

Ant

 <b>Associação Saúde da Família</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordeiro de Faria, 15, 11 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7090 <a href="http://www.asuudedafamilia.org">http://www.asuudedafamilia.org</a>
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		Data: 14/01/2022
ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		Página: 5 de 11 Revisão: 0


## UBS DR JOSE DE BARROS MAGALDI

### Ambiente: Consultório Odontológico (Existente)

- Retirada de pia inox e substituição por três lavatórios em louça branca equipados com torneira clínicas acionadas por pedais.
- Instalação de 03 bancada de aço inox equipadas com torneira de bico longo acionadas por pedais.
- Remoção de condutes aparentes onde for possível para embutir as instalações elétricas. Locais onde possa haver dificuldade para embutir, estas serão cobertas por "bonecas" em drywall.
- Previsão de infra para adição de 02 ponto de ar condicionado.
- Instalação de divisória reforçada em drywall resistente a umidade, separando as cadeiras odontológicas com altura de 1,80 m.
- Instalação de vidro de segurança 6 mm com altura de 0,98 m sobre o drywall instalado.
- Pintura em toda a sala em epóxi na cor branca, incluindo esmalte nas esquadrias.
- Instalação de manta vinilica em piso cerâmico existente que passará por regularização para recobrir imperfeições.
- Criação de abrigo em alvenaria para 01 bomba de vácuo, provido de tomada e portão. Pintura branca sobre emboço.
- Retirada de 02 portas e instalação de novas atendendo as dimensões de 1,00 x 2,10 m.
- Previsão de infra para bomba de vácuo individual para cada cadeira. Este serviço só poderá ser aplicado após averiguação da infra - estrutura das cadeiras existente pós inicio dos serviços.

#### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES  
APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

 <b>Associação Saúde da Família</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordeiro de Faria, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel. 11 3454-7950 <a href="http://www.saudefamilia.org">http://www.saudefamilia.org</a>
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		Data: 14/01/2022
ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		Página: 6 de 11
		Revisão: 0

**Notas:**

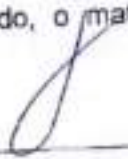
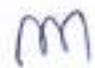


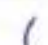
- 1) O transporte do material até o local de descarte, bem como pagamento da taxa do aterro é responsabilidade da CONTRATADA
- 2) O transporte do material e/ou demolições poderá ocorrer apenas durante o dia
- 3) Considerar isolamento coberto na região de saída de material
- 4) Horário de Trabalho: das 08h às 17h (havendo necessidade, também aos finais de semana).

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- Deverão ser apresentados preço unitário e total, proposto em R\$, com base na Planilha de orçamento, incluído todos os materiais e respectivas quantidades, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, encargos com o CREA, seguros, taxas, bem como a observância das normas de segurança e higiene do trabalho, regidos por leis próprias, transporte, impostos e taxas de qualquer natureza, e demais encargos necessários ao cumprimento da obrigação.
- O proponente deverá prever em seu custo de orçamento a mobilização de todos os recursos de mão-de-obra (inclusive hospedagem e alimentação), equipamentos, e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços especificados.
- Todas as obras e serviços a serem sub-empregados, desde que com autorização prévia da ASF, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia na ASF para fins de arquivo.
- Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.

**Assinaturas Eletrônicas**

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES  
APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI



Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de  
Farias, 45/65  
Higienópolis  
São Paulo - SP  
Tel: 11 9454-7050  
<http://www.assdaufamilia.org>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Data:  
14/01/2022

ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Página:  
7 de 11

Revisão:  
0

- O proponente vencedor se compromete a executar os serviços obedecendo, memorial descritivo, orçamento preliminar e documentos técnicos, que fazem parte desta cotação.
- A CONTRATANTE representada pela Gerência Corporativa de Manutenção e Reforma garantirá o cumprimento do Contrato, fará as medições previstas e decidirá a respeito da aceitação ou não dos materiais empregados e dos serviços executados.
- Quaisquer serviços extras só poderão ser executados após autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.
- Em nenhuma circunstância o Proponente será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.

Durante toda a obra, todo o local onde está sendo feito o serviço e o canteiro de obras, deverá ser mantido sempre limpo e organizado. Todos os materiais retirados ou entulhos gerados pela obra deverão ser destinados, conforme observação a seguir:

- **ENTULHO/ESCAVAÇÃO:** Todo entulho gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões e encaminhado ao aterro licenciado no município de São Paulo/SP. Resíduos recicláveis e resíduos contaminados com óleo, tinta e demais produtos químicos não podem ser destinados neste local.

- **CONTAMINADOS:** Todo resíduo contaminado (EPI – botas, protetor auricular, luvas, capacete, latas de tinta, resinas, óleo, pincéis sujos, qualquer material sujo de tinta ou produto químico, luvas e trapos, etc.) gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões ou caçambas estacionárias e encaminhado ao aterro industrial mais próximo.

- **EQUIPAMENTOS:** Todo material de Ativo Fixo constante no interior da edificação deverá ser autorizado o descarte previamente pelo Gerência Corporativa de Manutenção.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES  
APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIER



Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de  
Faria, 44/46  
Higienópolis  
São Paulo - SP  
Tel: 11 3454-7000  
<http://www.asfdefamilia.org>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Data:  
14/01/2022

ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Página:  
8 de 11

Revisão:  
0

**IV. EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO**

Nada à declarar.

**V. NORMAS**

A CONTRATADA deverá seguir as normas técnicas:

**ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas); **IEC** (International Electrotechnical Association); **ANSI** (American National Standard Institute); **ASTM** (American Society for Testing and Materials); **ASME** (American Society of Mechanical Engineers); **AISC**; **NEMA**; **IEEE**; **AWS** (American Welding Society); **AWWA** (American Water Works Association); **NFPA** (National Fire Protection Association); **ICEA**; **ISA**; **ISO** (International Standard Organization); **DIN**; **VDE**; **NEC**; **AGMA** (American Gear Manufacturers Association); **SMACNA** (Sheet Metal and Air Conditioning Contractor's National Association); **ASHRAE** (American Society of Heating Refrigerating and Air Conditioning Engineers); **ARI** (Air Conditioning and Refrigeration Institute); **AMCA** (Air Movement and Conditioning Association); **NRs** (Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego) e especificamente as citadas no escopo da especificação técnica.

**VI. RESPONSABILIDADES**

Fica reservado a CONTRATANTE, neste ato representada pela Gerência Corporativa de Manutenção, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, ou em outros documentos contratuais, não exime a

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

*[Handwritten signatures and initials]*



Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de  
Farias, 45.000  
Higienópolis  
São Paulo - SP  
Tel: 11 3454-7050  
<http://www.saudedafamilia.org>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Data:  
14/01/2022

ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Página:  
5 de 11

Revisão:  
0

CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

**Acompanhamento:**

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela ASF, através da Gerência Corporativa de Manutenção e Reformas ou sucessoras, o qual será doravante, aqui designado **FISCALIZAÇÃO**.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre à cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado de São Paulo, quando for o caso, e que no caso da CONTRATADA deverá ser o ou os responsáveis técnicos, e no caso da FISCALIZAÇÃO serão indicados pela Gerência Corporativa de Manutenção e Reformas da ASF.

Caso haja necessidade de substituição de algum profissional residente ou R.T. da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a ASF, e que também deverá ter visto no CREA-SP.

O R.T., não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI





Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordero de  
Faria, 45, 05  
Higienópolis  
São Paulo - SP  
Tel: 11 3454-7050  
<http://www.saudedafamilia.org>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Data:  
14/01/2022

ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Página:  
10 de 11

Revisão:  
0

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra" e este deverá estar disponível para consulta da FISCALIZAÇÃO. O mesmo deverá ser entregue compilado na conclusão da obra.

### VII. PRAZOS

O prazo máximo para execução das obras é de 60 dias (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de serviços emitida pelo Departamento de Manutenção e Engenharia da ASF.

### VIII. ANEXOS

- Anexo I – Orçamento preliminar
- Anexo II – Memorial Descritivo
- Anexo III – Relatório Fotográfico
- Anexo IV – Cronograma de Desembolso
- Anexo V – Layout básico de arquitetura

### IX. NOTAS

1. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA a quantificação dos serviços. A equalização dos quantitativos pela CONTRATANTE não retira da CONTRATADA as responsabilidades sobre o levantamento de quantitativos. Qualquer dúvida quanto ao quantitativo equalizado deverá ser retirada durante o processo de concorrência;
2. Os serviços mencionados neste documento servem como referência para levantamento de interferências e apresentação da planilha de custo;
3. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá entrar em contato com técnico responsável pela obra, para o Cadastro de Terceiros.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

m

23



Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praca Marechal Cordeiro de  
Furtos, 45/65  
Ingenierópolis  
São Paulo - SP  
Tel: 11 3464-7050  
<http://www.saudedafamilia.org.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Data:  
14/01/2022

ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Página:

Revisão:

0

## X. ACRÉSCIMOS

### Recebimento/Aceitação da Obra

a) A obra objeto desta cotação será recebida, provisoriamente, após sua conclusão, ficando a contratada responsável, até o recebimento definitivo, por reparos de serviços que apresentarem problemas decorrentes da execução e/ou da má qualidade de materiais empregados.

a.1) A Contratada deverá estabelecer criteriosamente a data por ela julgada como certa para o Recebimento Provisório a fim de que não incorra nas penalidades contratuais. Esta data só será marcada após o **TÉRMINO TOTAL** da obra, com absoluta obediência às especificações, projetos, instruções, normas técnicas, etc.

a.2) - Nesta data, além dos serviços concluídos, inclusive limpeza, já devem ter sido feitos todos os testes e comissionamentos necessários.

a.3) - Nesta data deverá ser entregue também o Diário de Obras, Manuais de Uso de equipamentos instalados constando todos os contatos e certificados de garantia pertinentes a manutenção futura.

b) - Após o recebimento da obra a CONTRATADA liberará da medição final do contrato, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de material e mão-de-obra, mantendo-se a garantia de 5 (cinco) anos sobre a execução dos serviços.

  
Jane Mateus Gomes  
Engenheira de Manutenção  
Associação Saúde Família

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

EM BRANCO



PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.  
CNPJ: 68.311.216/0001-01

ANEXO I - ORÇAMENTO COM DESONERAÇÃO

LOTE 01

OBRA: <b>UBS JD EDITE</b>	<b>BDI 25,56%</b>
LOCAL: Rua Charles Coulomb, 80 - Cidade Monções - São Paulo - SP	<b>SIURB - JAN / 2022 - CDHU 186</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT. R\$	CUSTO TOTAL R\$
<b>01-00-00</b>	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				<b>279,65</b>
01-01-06	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	2,14	28,80	61,63
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	2,14	101,88	218,02
<b>03-00-00</b>	<b>ESTRUTURA</b>				<b>301,19</b>
03-50-01	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,96	153,67	301,19
<b>04-00-00</b>	<b>VEDOS</b>				
04-50-04	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOS OU BLOCOS)	M3	0,30	52,50	15,75
	CDHU-186				
14,30,410	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1RU / 1RU	M2	5,66	204,02	1.154,75
<b>07-00-00</b>	<b>ESQUADRIA DE MADEIRA</b>				<b>2.634,72</b>
07-01-14	PM.14 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 102X210CM	UN	1,00	476,81	476,81
07-01-39	PM.39 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA DE CORRER, 2 FOLHAS, TRILHO DE ALUMÍNIO	M2	2,14	401,95	860,17
07-02-12	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, BICO DE PAPAGAIO (22MM) - PORTA DE CORRER	UN	1,00	253,01	253,01
07-01-50	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	1,00	645,49	645,49

07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	1,00	341,44	341,44
07-60-01	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	10,77	10,77
07-60-02	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	47,03	47,03
<b>09-00-00</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>5.342,64</b>
09-03-76	CABO FLEXÍVEL PVC - 750V - 3 CONDUTORES - 2,50MM2	M	60,00	11,17	670,20
09-03-75	CABO FLEXÍVEL PVC-750V - 3 CONDUTORES - 1,5MM2	M	40,00	7,36	294,40
09-03-72	CABO FLEXÍVEL PVC - 750V - 2 CONDUTORES - 4,00MM2	M	5,00	12,46	62,30
09-60-12	RETIRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	63,99	10,34	661,66
09-02-54	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 20MM (1/2")	M	24,00	6,76	162,24
09-07-01	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	1,00	129,68	129,68
09-07-60	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	10,00	131,71	1.317,10
09-07-75	PONTO SECO PARA TELEFONE - CAIXA 4"X4"	UN	1,00	220,12	220,12
09-86-10	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	3,00	87,80	263,40
09-90-38	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M	100,00	3,87	387,00
09-05-06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES CDHU-186	UN	1,00	683,62	683,62
37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	4,00	122,73	490,92
<b>10-00-00</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICA</b>				<b>7.137,47</b>
10-02-61	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	39,00	23,39	912,21
10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	18,00	27,78	500,04
10-09-31	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	21,00	36,61	768,81
10-13-08	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00	470,85	941,70
10-14-09	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	2,00	255,54	511,08
10-14-08	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	2,00	188,13	376,26
10-14-19	VÁLVULA DE ACIONAMENTO HIDRO-MECÂNICO POR PEDAL CDHU-186	UN	4,00	765,61	3.062,44
04.11.030	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	1,24	52,36	64,93

13-00-00	<b>PISOS</b>				<b>8.724,63</b>
13-02-07	ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO LEVE - ESPESSURA 8MM CDHU-186	M2	23,60	119,01	2.808,64
21.02.271	Revestimento vinílico em manta heterogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	m²	23,60	205,55	4.850,98
21.10.081	Rodapé hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, com impermeabilizante acrílico	m	21,33	49,93	1.065,01
14-00-00	<b>VIDROS</b>				<b>879,78</b>
14-01-50	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2	2,81	313,09	879,78
15-00-00	<b>PINTURA</b>				<b>17.064,30</b>
15-01-36	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI	M2	93,44	157,55	14.721,47
15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	11,97	45,69	546,91
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	34,13	52,62	1.795,92
17-00-00	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>252,00</b>
17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	24,00	10,50	252,00
<b>SUB TOTAL - CUSTOS</b>					<b>42.616,38</b>
<b>TOTAL GERAL COM INCIDÊNCIA DO B.D.I - PREÇO</b>					<b>53.509,13</b>

**LOTE 02**

<b>OBRA: UBS DR JOSÉ DE BARROS MAGALDI</b>			<b>BDI 25,56%</b>		
<b>LOCAL: Rua Salvador Cardoso, 177 - Itaim Bibi - São Paulo - SP</b>			<b>SIURB - JAN / 2022 - CDHU 186</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT. R\$	CUSTO TOTAL R\$
01-00-00	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				<b>1.183,96</b>
01-01-06	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	9,06	28,80	260,93
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E	M3	9,06	101,88	923,03
02-00-00	<b>ESTRUTURA</b>				<b>163,97</b>
02-05-06	CONCRETO FCK-20,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	0,33	499,91	163,97

03-00-00	<b>DEMOLIÇÕES</b>				<b>581,20</b>
03-50-01	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,83	153,67	281,22
03-04-19	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	2,38	126,04	299,98
04-00-00	<b>VEDOS</b>				<b>1.719,32</b>
04-01-40	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - Ø9CM	M2	7,40	59,75	442,15
	CDHU-186				
14.30.410	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1RU / 1RU	M2	6,26	204,02	1.277,17
07-00-00	<b>ESQUADRIA DE MADEIRA</b>				<b>3.043,08</b>
07-01-14	PM.14 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 102X210CM	UN	2,00	476,81	953,62
07-01-50	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	2,00	645,49	1.290,98
07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	2,00	341,44	682,88
07-60-01	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00	10,77	21,54
07-60-02	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	2,00	47,03	94,06
10-00-00	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				<b>14.505,97</b>
10-02-61	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	63,00	23,39	1.473,57
10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	27,00	27,78	750,06
10-09-31	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	36,00	36,61	1.317,96
10-14-08	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	3,00	188,13	564,39
10-14-86	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2	2,25	1.504,74	3.385,67
10-13-08	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	3,00	470,85	1.412,55
10-14-09	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	3,00	255,54	766,62
10-80-70	SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"	UN	3,00	45,24	135,72
10-14-19	VÁLVULA DE ACIONAMENTO HIDRO-MECÂNICO POR PEDAL	UN	6,00	765,61	4.593,66
	CDHU-186				
04.11.030	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	2,02	52,36	105,77

09-00-00	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>5.807,69</b>
09-03-76	CABO FLEXÍVEL PVC - 750V - 3 CONDUTORES - 2,50MM2	M	90,00	11,17	1.005,30
09-03-75	CABO FLEXÍVEL PVC-750V - 3 CONDUTORES - 1,5MM2	M	60,00	7,36	441,60
09-03-72	CABO FLEXÍVEL PVC - 750V - 2 CONDUTORES - 4,00MM2	M	5,00	12,46	62,30
09-60-12	RETIRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	26,30	10,34	271,94
09-02-54	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 20MM (1/2")	M	36,00	6,76	243,36
09-07-01	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	2,00	129,68	259,36
09-07-60	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	10,00	131,71	1.317,10
09-07-75	PONTO SECO PARA TELEFONE - CAIXA 4"X4"	UN	1,00	220,12	220,12
09-86-10	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	2,00	87,80	175,60
09-90-38	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M	100,00	3,87	387,00
09-05-06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	1,00	683,62	683,62
09-62-11	RETIRADA DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	4,00	31,02	124,08
09-72-11	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	4,00	62,03	248,12
	CDHU-186				
37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A.	un	3,00	122,73	368,19
11-00-00	<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>2.395,79</b>
11-50-03	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	6,30	7,87	49,58
11-80-05	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	6,30	48,20	303,66
11-01-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	26,20	13,46	352,65
11-03-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	26,20	26,40	691,68
11-01-09	EMBOÇO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	26,20	38,10	998,22
13-00-00	<b>PISOS</b>				<b>14.007,24</b>
13-50-05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	51,60	29,50	1.522,20
13-02-07	ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO LEVE - ESPESSURA 8MM	M2	35,70	119,01	4.248,66
	CDHU-186				
21.02.271	Revestimento vinílico em manta heterogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	m <sup>2</sup>	35,70	205,55	7.338,14
21.10.081	Rodapé hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, com impermeabilizante acrílico	m	17,99	49,93	898,24



14-00-00	<b>VIDROS</b>				<b>1.067,64</b>
14-01-50	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2	3,41	313,09	1.067,64
15-00-00	<b>PINTURA</b>				<b>22.655,74</b>
15-01-36	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI	M2	134,20	157,55	21.143,21
15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	11,48	22,19	254,74
15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	5,67	45,69	259,06
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	18,98	52,62	998,73
17-00-00	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>1.188,64</b>
17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	36,00	10,50	378,00
17-01-43	PP.30/34 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM TELA, 2 FOLHAS	M2	1,50	527,09	790,64
<b>SUB TOTAL - CUSTOS</b>					<b>68.300,24</b>
<b>TOTAL GERAL COM INCIDÊNCIA DO B.D.I. - PREÇO</b>					<b>85.757,78</b>

<b>TOTAL GERAL LOTE 01 E LOTE 02 - COM INCIDÊNCIA DO B.D.I. - PREÇO</b>	<b>139.266,91</b>
---	-------------------

*pl Felipe A R Oliveira*

*2*  
*MS*  
*1*  
*MM*  
*30*

*MS*  
*1*



**Associação  
Saúde da  
Família**

PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.

**CRONOGRAMA PREVISTO**

OBRA:	CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS ZONA OESTE - LOTES 01 E 02 - CONTRATO DE GESTÃO R016	DATA DE INÍCIO =	Ago/2022	PRAZO =	60 DIAS
UNIDADE:	UBS JARDIM EDITE / UBS DR JOSÉ DE BARROS MAGALDI	BDI =	25,56%	Setembro/2022	Outubro/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL R\$	MÊS 1	MÊS 2	TOTAL - R\$	%
------	-----------	-----------------	-------	-------	-------------	---

**LOTE 01**

01-00-00	SERVICOS PRELIMINARES	279,65		R\$ 279,65	R\$ 279,65	100,00%
03-00-00	ESTRUTURA	301,19	R\$ 301,19		R\$ 301,19	100,00%
04-00-00	VEDOS	1.170,50	R\$ 1.170,50		R\$ 1.170,50	100,00%
07-00-00	ESQUADRIA DE MADEIRA	2.634,72	R\$ 2.634,72		R\$ 2.634,72	100,00%
09-00-00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.342,64	R\$ 5.342,64		R\$ 5.342,64	100,00%
10-00-00	INSTALAÇÕES HIDRAULICA	7.137,47	R\$ 7.137,47		R\$ 7.137,47	100,00%
13-00-00	PISOS	8.724,63	R\$ 8.724,63		R\$ 8.724,63	100,00%
14-00-00	VIDROS	879,78		R\$ 879,78	R\$ 879,78	100,00%
15-00-00	PINTURA	17.064,30	R\$ 8.532,15	R\$ 8.532,15	R\$ 17.064,30	100,00%
17-00-00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	252,00		R\$ 252,00	R\$ 252,00	100,00%
SUB TOTAL - LOTE 01		R\$ 42.616,38	R\$ 32.672,80	R\$ 9.943,58	R\$ 42.616,38	100,00%
TOTAL COM BDI - LOTE 01		R\$ 53.509,13	R\$ 41.023,97	R\$ 12.485,16	R\$ 53.509,13	100,00%

PERÍODO	76,67%	23,33%
ACUMULADO	76,67%	100,00%

**LOTE 02**

01-00-00	SERVICOS PRELIMINARES	1.183,96		R\$ 1.183,96	R\$ 1.183,96	100,00%
02-00-00	ESTRUTURA	163,97	R\$ 163,97		R\$ 163,97	100,00%
03-00-00	DEMOLIÇÕES	581,20	R\$ 581,20		R\$ 581,20	100,00%

04-00-00	VEDOS	1.719,32	R\$ 1.719,32		R\$ 1.719,32	100,00%
07-00-00	ESQUADRIA DE MADEIRA	3.043,08		R\$ 3.043,08	R\$ 3.043,08	100,00%
09-00-00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.807,69	R\$ 2.903,85	R\$ 2.903,85	R\$ 5.807,69	100,00%
10-00-00	INSTALAÇÕES HIDRAULICA	14.505,97	R\$ 7.252,99	R\$ 7.252,99	R\$ 14.505,97	100,00%
11-00-00	REVESTIMENTOS	2.395,79		R\$ 2.395,79	R\$ 2.395,79	100,00%
13-00-00	PISOS	14.007,24	R\$ 7.003,62	R\$ 7.003,62	R\$ 14.007,24	100,00%
14-00-00	VIDROS	1.067,64		R\$ 1.067,64	R\$ 1.067,64	100,00%
15-00-00	PINTURA	22.655,74		R\$ 22.655,74	R\$ 22.655,74	100,00%
17-00-00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.168,64		R\$ 1.168,64	R\$ 1.168,64	100,00%
SUB TOTAL - LOTE 01		R\$ 68.300,24	R\$ 19.624,94	R\$ 48.675,30	R\$ 68.300,24	100,00%
TOTAL COM BDI - LOTE 01		R\$ 85.757,78	R\$ 24.641,07	R\$ 61.116,71	R\$ 85.757,78	100,00%
		PERÍODO	28,78%	71,27%		
		ACUMULADO	28,78%	100,00%		

<b>TOTAL GERAL</b>						
TOTAL GERAL		R\$ 110.916,62	R\$ 52.297,74	R\$ 58.618,88	R\$ 110.916,62	100,00%
TOTAL GERAL COM BDI		R\$ 139.266,91	R\$ 65.665,04	R\$ 73.601,87	R\$ 139.266,91	100,00%
		PERÍODO	47,15%	52,85%		
		ACUMULADO	47,15%	100,00%		

CONTRATADA:

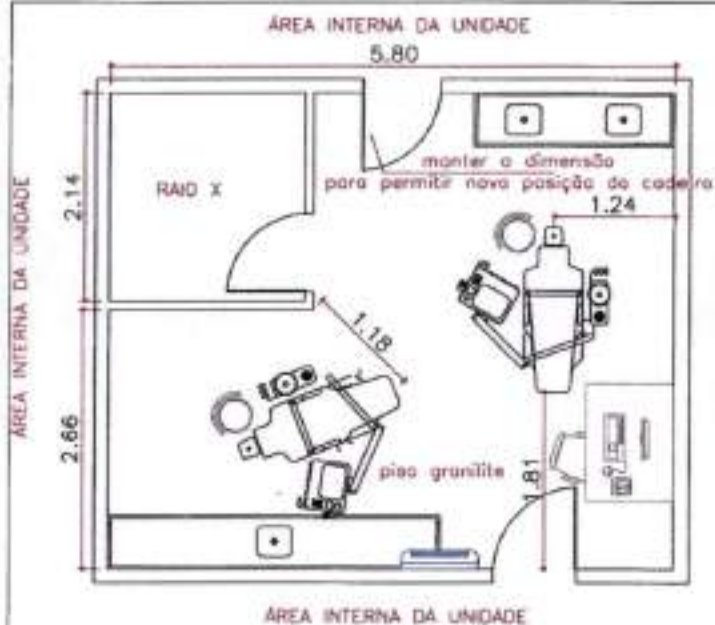
*Felipe A. R. Oliveira*

CONTRATANTE:

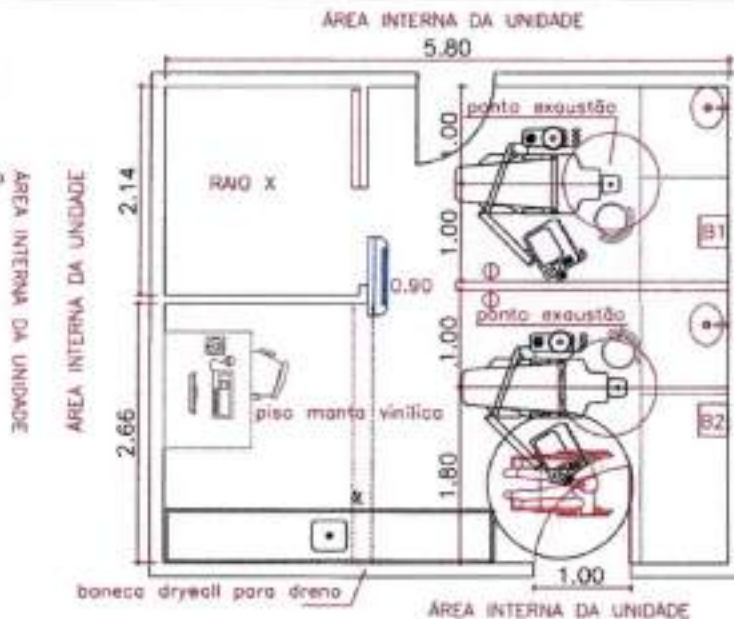
ASF-ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

*Handwritten signature and initials*

EM BRANCO



PLANTA: ODONTO ATUAL  
S/ ESCALA



PLANTA: MODIFICADA  
S/ ESCALA

**OBSERVAÇÕES:**

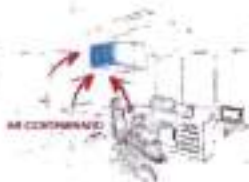
- A sala não atende as dimensões normativas
  - Inserção de infra para ponto de exaustão (FILTRO HEPA)
  - Está prevista a infra para bomba a vácuo individual, caso as atuais não contemplem em suas estruturas. Evitando quebras em salas vizinhas
- Avaliação in loco

**LEGENDA:**

- Existente
- Novo
- B1/2 Bomba a vácuo
- ⊖ Tomada baixa 110V (30cm do piso)



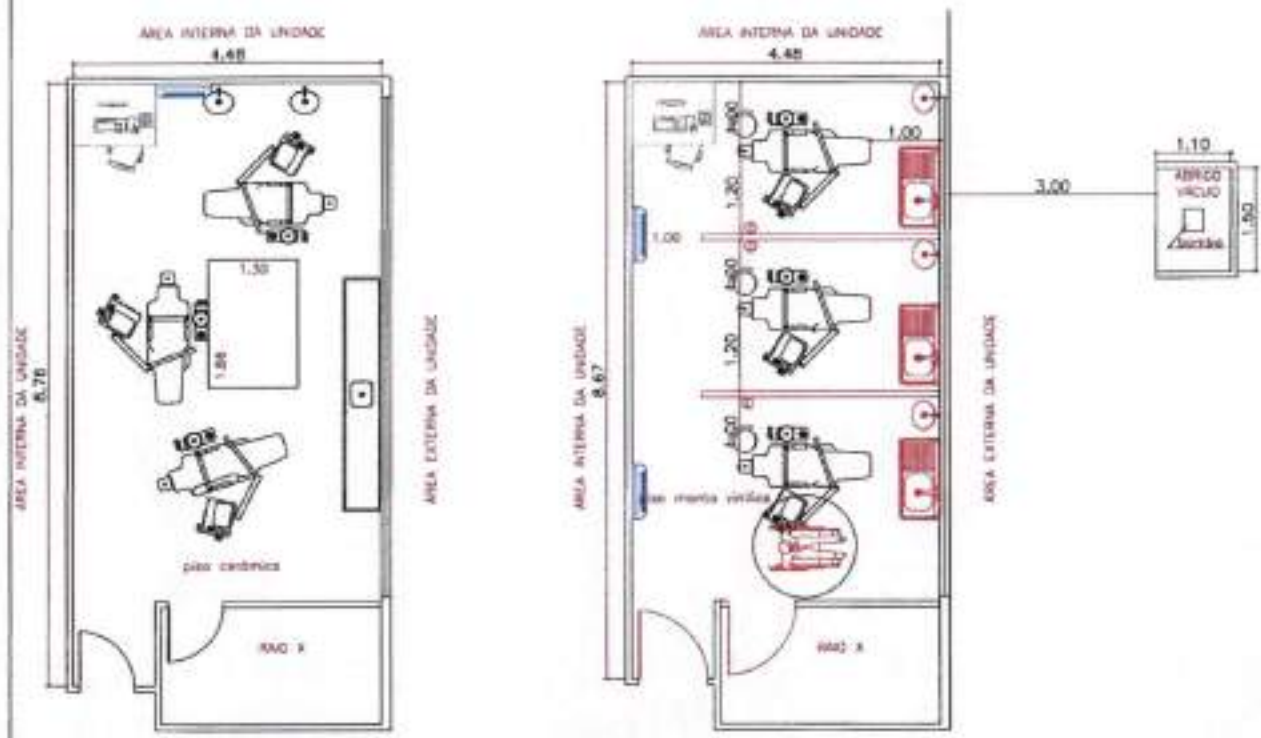
VISTA: DIVISÃO DRYWALL  
S/ ESCALA



GENÉRICO: CAIXA DE EXAUSTÃO  
S/ ESCALA

INFORMAÇÃO	
01	02/22
 <b>OS - A S F - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b> <small>UNIDADE PARA O CARIÓTIPO</small>	
OBRA: ESTUDO CADERAS ODONTOLÓGICAS - UBS JD EDITE	
LOCAL: R. CHARLES COLOMBIERO - CIDADE MONÇÕES - SP	
S/ESCALA	NOV/2021

33



**OBSERVAÇÕES:**  
 A sala não atende as dimensões normativas

- LEGENDA:**
- Existente
  - Novo
  - ⊖ Tomada baixa 110V (30cm do piso)

PLANTA: ODONTO ATUAL  
 S/ ESCALA

PLANTA: MODIFICADA  
 S/ ESCALA



VISTA: DIVISÃO DRYWALL  
 S/ ESCALA

**Jane Mateus Gomes**  
 Engenheira de Manutenção  
 Associação Saúde Família

PROPOSTA	
NOME DO CLIENTE: _____	
CNPJ: _____	
 <b>OS - A S P - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b> <small>UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA</small>	
OBJETO: ESTUDO TÉCNICO ODONTOLÓGICO - UNID. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - BARRIS, MACAÉ	
LOCAL: R. SALVADOR CARDOSO, 117 - FARM. 888 - SP	
ELABORADO POR: _____	DATA: _____
REVISADO POR: _____	DATA: _____
APROVADO POR: _____	DATA: _____
_____	_____
S/ ESCALA	NOV/2021

*Handwritten notes:*  
 a  
 Klyg.  
 [Signature]  
 1  
 34



Total  
Magallán  
Total



INDICADOR	INDICADOR DE EFICIENCIA EN EL USO DE RECURSOS HUMANOS		
	C	H	AREA
EDTE			0
MAGALLÁN	0,3	0,3	0,25
			0,25

INDICADOR	INDICADOR DE EFICIENCIA EN EL USO DE RECURSOS HUMANOS - 1997		
	C	H	AREA

EDTE	1,00	1,0	1,000
	1	0,1	0,1
			0,09
			0,09
MAGALLÁN	1,00	1,0	0,204
			0,21

INDICADOR	INDICADOR DE EFICIENCIA EN EL USO DE RECURSOS HUMANOS - 1998		
	C	H	AREA
EDTE	1,01	1,00	1,01
			1,00
MAGALLÁN	1,00	1,00	0,430
			0,43

INDICADOR	INDICADOR DE EFICIENCIA EN EL USO DE RECURSOS HUMANOS - 1999		
	C	H	AREA
Magallán	1	1	1
Total	1	1	1

INDICADOR	INDICADOR DE EFICIENCIA EN EL USO DE RECURSOS HUMANOS - 2000		
	C	H	AREA
EDTE	0,10		
	0,10		
MAGALLÁN	0,1		
	0,1		

INDICADOR	INDICADOR DE EFICIENCIA EN EL USO DE RECURSOS HUMANOS - 2001			
	Tercera	Intermedia	Intermedia	tercera
EDTE	10			1
Magallán	10	1	1	1

INDICADOR	INDICADOR DE EFICIENCIA EN EL USO DE RECURSOS HUMANOS - 2002	
	EDTE	AREA
MAGALLÁN	0,1	
	0,1	
	0,1	
	0,1	

INDICADOR	INDICADOR DE EFICIENCIA EN EL USO DE RECURSOS HUMANOS - 2003	
	EDTE	AREA
EDTE	0,1	0,10
EDTE	0,1	0,10
MAGALLÁN	0,1	0,100
	0,1	0,10

INDICADOR	INDICADOR DE EFICIENCIA EN EL USO DE RECURSOS HUMANOS - 2004			
	PORTAFOLIO PATENTE	REGISTRADA	Asesoría	Intervención control
MAGALLÁN	2	1	1	
EDTE	1	1	1	1,14
				1

INDICADOR	INDICADOR DE EFICIENCIA EN EL USO DE RECURSOS HUMANOS - 2005			
	patente	REGISTRADA	Asesoría	Intervención control
EDTE	0,10	1,0	10,70	
EDTE	0,10	1,0	10,10	
EDTE			10,1	
EDTE			10,1	10,10
EDTE			10,1	10,10
EDTE			10,1	10,10

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including a large vertical line, the name 'Mag', and a signature.



INDICADOR	UNIDADE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
custo	unidade	25,0	4,76	11,07	
custo pessoal		3,48	1,5	30,44	
custo		2,18	1,1	14,08	
custo				5,87	18,99
			134,08	5,87	18,99
			134,2	5,87	18,99

TÍTULOS					
custo	unidade	1	1	11,48	
custo				11,48	

TÍTULOS		VALOR	
custo	unidade	28	
custo		30	

  
 Jane Mateus Gomes  
 Engenheira de Manutenção  
 Associação Saúde Família

007 /   
 37

EM BRANCO